

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 382, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

**INSTITUIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA
PARA ESTUDAR E PROPOR A
MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.**

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 29 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Câmara Técnica para estudar e propor a Municipalização dos serviços de Proteção Social Especial;

Art. 2º São membros da Câmara Técnica:

I) Representantes da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST):

- a) Sérgio Wanderly Silva (SUPAS);
- b) Creusa do Nascimento Souza (CPSE);
- c) Luciene de Freitas Santos (CPSE);
- d) Fabiano Gomes Feitosa (AJUR).

II) Representantes do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS):

- a) Inara Luiza Sales Cabral - Campo Grande;
- b) Rosemary Simão - Campo Grande;
- c) Edna Maria Almeida Victorio - Campo Grande;
- d) Djasli Bárbara Cestari Maiaroti - Camapuã.

III) Representantes da UNAE:

- a) Rosana dos Santos Pereira - Coordenadora;
- b) Maria Célia Gomes Dias - Representante dos Pais dos alunos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2016.

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Coordenador CIB/MS

CLECI FORTUNATI SOUZA
COEGEMAS/MS